



XV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Bissau, 18 de julho de 2025

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Bissau, na sua XV Conferência, no dia 18 de julho de 2025;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Associado;

Considerando o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010, e alterado em sede de XXVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em São Tomé, a 25 de agosto de 2023;

Tendo em conta o compromisso assumido Austrália e pela Associação Internacional de Segurança Social. (AISS) com a partilha dos princípios e objetivos da CPLP, bem como o interesse demonstrado no estabelecimento de uma parceria no âmbito da concertação político-diplomática, nos diversos domínios de cooperação e na promoção e difusão da Língua Portuguesa;

DECIDEM:

1. *Atribuir* a Categoria de Observador Associado da CPLP:
 - À Austrália, e;
 - À Associação Internacional de Segurança Social (AISS).
2. *Registar* com interesse as candidaturas da Ucrânia e da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado e *propor* a conclusão da sua avaliação na próxima Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP.

Feito em Bissau, a 18 de julho de 2025.